

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 210

EXECUTIVO

39ª CONVOCAÇÃO

GRUPO 05- CARGO 60 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
41ª COLOCADA – HILDA VALERIO DA SILVA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17/11/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2014

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) licitante(s): Solução Gráfica Ltda. ME, com valor total de R\$ 1.226.816,00; Padrão Gráfica Editora Ltda. – ME com valor total de R\$ 211.180,00 e Perfil Gráfica Ltda. – ME com valor global de R\$ 61.187,00.

São Gonçalo do Amarante 14 de novembro de 2014.

Jalmir Simões da Costa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 048/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: Colonial Construções Civil Ltda. CNPJ n.º 40.758.526/0001-50

Cláusula Primeira – Do Objeto Trata o presente termo aditivo para adequar a planilha orçamentária em anexo sem acréscimo financeiro, suprimindo alguns itens e acrescentando outros, referente à reconstrução e recomposição de pavimentação pelo método bripur, convencional e asfáltico de diversas ruas do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária: Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.010 – Secretaria M. de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.126 – Construção, recuperação e conservação de vias públicas; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e instalações; Fonte de Recurso: 110/120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Outubro de 2014.

Alessandro Gaspar Dias
Colonial Construções Civil Ltda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 163/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: Escala Engenharia Ltda, CNPJ n.º 05.811.982/0001-15,

Cláusula Primeira – Do Valor O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 17.811,55 (dezesete mil oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), o que corresponde a 9,63% do valor contratado, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária: Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.010 – Secretaria M. de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.025 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos Públicas; Natureza da Despesa: 44.90.30 – Material de consumo; Natureza da Despesa: 40.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da Despesa: 40.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 110120.

Alessandro Gaspar Dias
Escala Engenharia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 226/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Líder Construção E Comércio Ltda. - EPP inscrita no CNPJ. Sob n.º 24.582.165/0001-87 - DO OBJETO: Urbanização da av. Tomaz Landim (trecho que vai da rotatória Olho D'Água do Carrilho ao Posto de combustível ante da Ponte de Igapó) - Trecho II, no município de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO: O valor inicial do presente Contrato é de R\$ 1.108.029,99 (um milhão cento e oito mil vinte nove reais e noventa e nove centavos) - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução das obras, objeto deste contrato, serão custeadas com recursos alocados na dotação orçamentária Unidade: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.060 – Construção Reforma e ampliação de Prédios Públicos NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110. – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e de execução das obras será de 10 (dez) meses consecutivos, contados, também, do recebimento da Ordem de Serviço - São Gonçalo do Amarante (RN) 13 de Novembro de 2014 - Abel Soares Ferreira p/contratante e Lucildo Hildegardes Câmara p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 227/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.079.402/0001-35 – Contratada Sinalarte Com. Serv. E Pap. LTDA - ME. Inscrita no CNPJ. Sob n.º 08.621.352/0001-76 - DO OBJETO: Contratação de empresa com serviços de fornecimento e instalação de grades de proteção nas portas e janelas das UBS's do Golandim, Cidade das Flores, Humaitá, Serrada e Novo Santo Antônio. - DO PREÇO: O valor inicial do presente Contrato é de R\$ 169.986,46 (cento e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução das obras, objeto deste contrato, serão custeadas com recursos alocados na dotação orçamentária Unidade: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.015 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – MAC – 1.040 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde – PAB – 1.011 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde – Vigilância - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 110/120. – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e de execução das obras será de 02 (dois) meses consecutivos, contados, também, do recebimento da Ordem de Serviço - São Gonçalo do Amarante (RN) 13 de Novembro de 2014 – Jalmir Simões da Costa p/contratante e Sinalarte Com. Serv. E Pap. LTDA - ME. p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 228/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.079.402/0001-35 – Contratada M. Da S. Ferreira Reformas e Construções - ME. Inscrita no CNPJ. Sob n.º 15.655.262/0001-61 - DO OBJETO: Contratação de empresa com serviços de Reforma e ampliação das instalações do prédio do Gabinete Civil - DO PREÇO: O valor inicial do presente Contrato é de R\$ 288.839,70 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos) - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução das obras, objeto deste contrato, serão custeadas com recursos alocados na dotação orçamentária Unidade: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.025 - Construção reforma e ampliação de prédios públicos - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110. – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e de execução das obras será de 03 (três) meses consecutivos, contados, também, do recebimento da Ordem de Serviço - São Gonçalo do Amarante (RN) 14 de Novembro de 2014 – Alessandro Gaspar Dias p/contratante e M. Da S. Ferreira Reformas e Construções - ME p/contratado

SAAE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Certificação Digital Pessoa Jurídica. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE. CONTRATADO: Serviço de Processamento de Dados – SERPRO. VALOR ESTIMADO : R\$ 156,92 (Cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Incisos II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São G. do Amarante/RN, 14 de novembro de 2014.

Afonso Cordeiro dos Santos
Diretor presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 538/2014**

OBJETO: Seguro Automotivo do veículo Gol - placa NOE 2137. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE. CONTRATADO: HDI Seguradora S.A. VALOR ESTIMADO : R\$ 2.180,70 (Dois mil, cento e oitenta reais e setenta centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Incisos II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de novembro de 2014.

Afonso Cordeiro dos Santos
Diretor presidente

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. C.N.P.J. nº 88.348.024/0015-82, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Extração Mineral, em uma área total de 7,50ha de superfície no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

MARCUS VINICIUS VASCONCELOS NASCIMENTO
Representante Legal

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br